



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATUIPE
Rua Cel. Bicaco, 58 – CEP 98770-000
Fone: (55) 3336-1325
E-mail: camara@catuipe.rs.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2024

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS DE GOVERNO DOS
ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO
MUNICIPAL DE CATUIPE/RS,
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2022.**

ALEXANDRE SFALCIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Catuípe/RS, em conformidade com o disposto nos Artigos 153 a 156 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e eu sanciono e promulgo o presente

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º São aprovadas as contas de Governo dos administradores do Executivo do Município de Catuípe/RS, exercício de 2022.

Parágrafo Único. As contas de que trata o *caput* deste artigo refere-se ao administrador: Prefeito Joelson Antonio Baroni.

Art. 2º As contas de Governo aprovadas por este Decreto Legislativo constam do Parecer favorável, emitido pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul no processo nº000214-0200/22-0, cuja cópia integra este Decreto em seu anexo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CATUIPE/RS, EM 25 DE JUNHO DE 2024.

ALEXANDRE SFALCIN
Presidente